



**Decreto N° 1538 - de 07 de Junho de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.998,80 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.998,80 ( dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.04.122.0002.2.0062 - 3.3.70.41.00 CONT. CONS. INTER. SAN. BAS. ZONA DA MATA - CIZAB - - - - - R\$ 2.998,80

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.998,80

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.998,80

**Total Geral - - - - - R\$ 2.998,80**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0086 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER - - - - - R\$ 2.998,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.998,80

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.998,80

**Total Geral - - - - - R\$ 2.998,80**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 07 de Junho de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20